

**Oi S.A.**  
**CNPJ/MF nº. 76.535.764/0001-43**  
**NIRE 33.30029520-8**  
**COMPANHIA ABERTA**

**EXTRATO DOS ITENS (5) e (6) DA ATA DA 16ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, REALIZADA EM 28 DE NOVEMBRO DE 2012**

Na qualidade de secretário da reunião do Conselho de Administração, CERTIFICO que os **itens (5) e (6)**, da Ordem do Dia da Ata da 16ª Reunião do Conselho de Administração da Oi S.A. realizada em 28 de novembro de 2012, às 10h, na Praia de Botafogo, nº 300, 11º andar, sala 1101, Botafogo, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, possuem as seguintes redações:

*"Passando ao **item (5)** da Ordem do Dia, o Sr. Alex Zornig apresentou proposta de alteração nas cláusulas de indenização e recompra, referentes ao Fundo de Investimento Imobiliário aprovado na Reunião do Conselho de Administração do dia 26 de setembro de 2012. No que se refere aos imóveis para venda direta, aprovados pelo Conselho de Administração em 26 de setembro de 2012, o Sr. Alex Zornig apresentou proposta de constituição de hipoteca dos seguintes imóveis em favor do Banco BTG Pactual S.A.: (i) Imóvel localizado na Rua Beneditinos, 15/17, Centro, Rio de Janeiro-RJ; (ii) Imóvel localizado na Avenida General Polidoro, 99, Botafogo, Rio de Janeiro-RJ; e (iii) Imóvel localizado na SIA Sul – Quadra D Brasília, Brasília-DF. Os Conselheiros aprovaram, por unanimidade, as alterações nas cláusulas de indenização e recompra, bem como a constituição das hipotecas nos imóveis indicados."*

*"Passando ao **item (6)** da Ordem do Dia, o Sr. Alex Zornig apresentou proposta de rerratificação da aprovação havida na Reunião do Conselho de Administração do dia 24 de outubro de 2012 sobre a contratação de nova linha de financiamento junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, para fazer constar da mesma o número e data da aprovação da Diretoria do BNDES, bem como a estrutura de garantias, passando a deliberação a vigorar com a seguinte redação: "Os Conselheiros aprovaram, por unanimidade, a nova linha de financiamento, no âmbito do FINEM (Financiamento e Empreendimentos), junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, no valor de R\$ 5,4 bilhões, pela Companhia, Telemar Norte Leste S.A., TNL PCS S.A. e 14 Brasil Telecom Celular S.A., em conjunto denominadas "Companhias", para subsidiar o Plano de Investimentos das Companhias do triênio 2012 – 2014. O referido financiamento e suas condições foram aprovados pela Diretoria do BNDES, nos termos da Decisão de Diretoria do BNDES 1236/2012, de 21/11/2012. O financiamento contará com a seguinte estrutura de garantias: (i) 3 (três) Contratos de Cessão e Vinculação de Receitas das Companhias, já em vigor, os quais serão aditados para incluir esse novo Contrato de Financiamento e que, posteriormente serão unificados em 1 (um) só Contrato de Cessão e Vinculação de Receitas das Companhias; e (ii) fiança da Companhia para as subsidiárias Telemar Norte Leste S.A., TNL PCS S.A. e 14 Brasil Telecom Celular S.A.". Os Conselheiros aprovaram a proposta por unanimidade."*

Presente a maioria dos membros do Conselho de Administração e apostas as assinaturas dos senhores: José Mauro M. Carneiro da Cunha; João Carlos de Almeida Gaspar; Armando

Galhardo N. Guerra Junior; Shakhaf Wine; Renato Torres de Faria; Rafael Cardoso Cordeiro; Sergio Franklin Quintella; Alexandre Jereissati Legey; Fernando Magalhães Portella; Cristiano Yazbek Pereira; José Valdir Ribeiro dos Reis; Fernando Marques dos Santos; Carlos Augusto Borges e Marcelo Almeida de Souza (Supl.).

Rio de Janeiro, 28 de novembro de 2012.

**José Augusto da Gama Figueira**  
Secretário